



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 022/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 25/2025

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA de CM DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 25/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal; redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/05/2025, ao servidor **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO**, matrícula 20264, identidade funcional Servidor Público, cargo de Vigilante, padrão II, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.479/12.775 no valor de R\$ 2.997,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por CM DE OSÓRIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de Setembro de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente